



EDITAL N. 041/2010-D

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam-, por seu Diretor Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Lei n. 11.788/2008 e a Instrução Normativa n. 001/2010-D, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

a abertura das inscrições para realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS, na áreas e condições infra especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio de um link próprio, no site da Fecilcam – www.fecilcam.br – das 8 horas do dia 15 de março de 2010 até as 17 horas do dia 17 de março de 2010, preenchendo a ficha de inscrição, conforme modelo constante no anexo único deste Edital.

2. DAS ÁREAS E REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Podem se inscrever para este Processo Seletivo estudantes matriculados no 1º, 2º ou 3º anos dos Cursos de Geografia, devidamente reconhecidos pelo MEC, que tenham disponibilidade para estagiar no período noturno, nos finais de semana e feriados e que tenham carteira de habilitação.

3. DAS AVALIAÇÕES

3.1. As avaliações serão compostas por:

3.1.1. Uma prova escrita, abrangendo uma produção textual, em língua portuguesa, focada em um tema específico da área de Geografia, e uma prova de conhecimentos específicos da área, com valor de 0 a 10,0, a ser realizada no dia 18 de março de 2010, a partir das 9 horas, na sala E-21, com duração de 2 horas.

3.1.2. Entrevista, com valor de 0 a 10,0, a ser realizada no dia 23 de março de 2010, a partir das 8 horas, em local a ser divulgado no Edital de resultado da Prova Escrita.

3.2. A nota final será calculada pelas notas das duas avaliações, obtendo-se o resultado final pela média ponderada das duas notas.

3.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 24 de março de 2010.

.../



Edital n. 041/2010-D, de 12/03/2010, p. 2

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual ocorrerá de acordo com as necessidades da Fecilcam e respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

4.2. Os contratos serão de acordo com a necessidade e conveniência administrativas, para trabalhos nos períodos de contra turno do horário das aulas.

4.3. No ato da contratação, o aprovado deverá apresentar Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fecilcam.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. Publique-se no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 12 de março de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009



EDITAL N. 041/2010-D
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA
ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

O(a) abaixo assinado(a), em cumprimento ao Edital n. 041/2010-D, requer sua inscrição no Processo Seletivo para contratação de **Estagiário Bolsista**, para a vaga abaixo especificada, entregando os documentos necessários no momento da contratação:

Nome:
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):
Município:
Telefone(s):
E-mail:
Matriculado no Curso: () Geografia
Período:
Instituição:
Possui alguma necessidade especial? Qual?

Declaro, para os devidos fins, preencher os requisitos exigidos para a inscrição e possuir os documentos comprobatórios dos mesmos (originais), os quais deverão ser apresentados em caso de contratação, e que me submeto a todas as condições do Regulamento para o Processo Seletivo para contratação de Estagiário Bolsista da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, especificadas no Edital n. 041/2010-D, e a demais normas estabelecidas pela Fecilcam.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

Campo Mourão, março de 2010.